

nização de atividades pedagógicas e AVD (Atividades de Vida Diária).

5. Atuar como mediador do processo de ensino/aprendizagem seguindo as orientações recebidas do professor regente ou outros técnicos, contribuindo na aquisição de conhecimentos.

6. Participar de formação continuada e/ou reuniões organizadas pela Gerência de Educação Especial.

7. Auxiliar o professor regente, no que diz respeito a inclusão, promovendo a aprendizagem do aluno com Múltiplas Deficiências, Graves Comprometimentos Mentais ou Condutas Típicas de Síndromes e conseqüentemente na aprendizagem coletiva da turma.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Fundamental Completo.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 105

VII – Desenvolvimento Salarial:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento.

- Promoção para o cargo **de Monitor de Educação Especial, Referência 106**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: MOTIVADOR CULTURAL

II - Objetivo:

Estimular a produção cultural, acolher iniciativas populares no campo cultural, organizar eventos e projetos culturais, concursos, mostras, feiras, exposições e cursos e estimular a organização popular no campo da cultura.

III - Principais Atribuições:

1. desenvolver estímulo à produção artística e cultural no Município;

2. contatar comunidades, as associações e entidades culturais para a organização de eventos;

3. acolher iniciativas populares no campo da cultura e apoiá-las;

4. estimular e prover condições para a presença de grupos culturais, garantindo-lhes a infraestrutura adequada para os eventos;

5. planejar e implementar projetos artísticos e culturais tais como shows, feiras de artesanato, exposições, peças teatrais e festas típicas regionais;

6. estimular a ação cultural através de concursos nas áreas de literatura, ciência, música, fotografia e pintura;

7. executar as medidas pertinentes à divulgação de eventos juntamente com outros órgãos da Prefeitura;

8. auxiliar na elaboração do cronograma cultural da Cidade de Angra dos Reis;

9. desenvolver atividades que visem a troca de informações culturais e artísticas através de filmes, mostras e exposições;

10. proceder a informatização dos projetos culturais.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Completo.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 203

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção **do Cargo de Motivador Cultural, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: MOTORISTA

II - Objetivo:

Dirigir, com segurança, veículos automotores, em curta e longa distância, para transportar passageiros, bens e cargas leves.

III - Principais Atribuições:

1. conduzir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas;
2. verificar, diariamente, as condições de funcionamento dos veículos, antes de sua utilização, tais como: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc;
3. transportar pessoas e materiais;
4. orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
5. zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança;
6. fazer pequenos reparos de urgência;
7. manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
8. observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
9. anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
10. recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

IV - Requisitos Mínimos para Provisão: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação nas Categorias C, D ou E.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 108

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

I - Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**II - Objetivo:**

Conduzir com segurança veículos automotores em geral, em especial os destinados aos transportes de pacientes (ambulância) e zelar pela conservação dos mesmos.

III - Principais Atribuições:

1. dirigir automotores destinados ao transporte de passageiros e pacientes;
2. verificar diariamente, as condições de funcionamento dos veículos, antes de sua utilização, tais como: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis;
3. encarregar-se do transporte e encaminhamento dos passageiros e pacientes conduzidos, indicando o local onde deverão dirigir-se;
4. providenciar em caso de necessidade a utilização da maca para remoção de pacientes;
5. recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada, comunicando ao superior imediato qualquer anormalidade ou defeito porventura existente;
6. manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
7. fazer reparos de emergência;
8. zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados;
9. zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de porta e uso de cinto de segurança;
10. promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo;
11. anotar segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objeto e pessoas transportadas, itinerários e